



**PORTARIA Nº 317/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Sidney Aldemar Batista Feijó**, servidor público de cargo provimento efetivo, inscrito sob CPF: 059.104.084-02, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Ouvidor da Guarda Municipal de Boca da Mata, com lotação específica na Ouvidoria da Guarda Municipal, criada pela Lei Municipal de nº 837, de 28 de outubro de 2021, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com vencimento código CC6, previsto no Anexo II, da Lei Delegada de nº 638, de 07 de março de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 03 de novembro de 2021.

*Margarete Pereira da Costa*  
Assessora de Gabinete